PORTARIA Nº035, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2.014

Autoriza a contratação de empregados públicos que menciona.

Willian Martins Maia, Prefeito do Município de Carneirinho, no uso de suas atribuições, em especial as disposições contidas na Lei nº 292/99, e

Considerando que a Secretaria Municipal de Saúde, está com seu quadro de funcionários desfalcados de empregados públicos;

Considerando, que necessário se faz a contratação de Agente Comunitário de Saúde – PSF, Auxiliar de Enfermagem, Atendente/Recepcionista e Motorista;

Considerando, ainda que em situações de urgência, para as quais não disponha a Prefeitura Municipal de pessoal e meios próprios, ou que estes sejam insuficientes para atender a demanda, pode-se contratar pessoal por prazo determinado, nos termos do inciso VII, do art. 2º, da Lei nº 292/99;

R E S O L V E,

Art. 1º - Fica autorizada a contratação dos empregados públicos, abaixo relacionados:

Nome	Cargo	Localidade
Adevilton Cristino Lucas	Motorista	Vila Gracilândia
Aliny de Lima Araujo	Agente Comunitário – PSF	Carneirinho
Ana Célia Silva Nogueira	Agente Comunitário – PSF	Carneirinho
Ana Paula Barbosa	Agente Comunitário – PSF	Vila Ap. do Paranaiba
Claudia Queiroz Celestrino	Auxiliar de Enfermagem	São Sebastião do Pontal
Grace Ellen de Souza Teixeira	Agente Comunitário – PSF	Carneirinho
Joana D'arc da Silva	Agente Comunitário – PSF	Carneirinho
Juliana Paula Moreira da Costa	Atendente/Recepcionista	Fátima do Pontal
Karina Sindou	Agente Comunitário – PSF	São Sebastião do Pontal
Keila Márcia S. Nascimento	Agente Comunitário – PSF	Estrela da Barra

Lilian Angélica Silva	Agente Comunitário – PSF	São Sebastião do Pontal
Márcia Maria Massuia Alixame	Atendente/Recepcionista	São Sebastião do Pontal
Maiara Cristina Vieira Pires	Agente Comunitário – PSF	Carneirinho
Patrícia Ap. Alves Carvalho	Agente Comunitário – PSF	São Sebastião do Pontal
Silvana Alves Nascimento	Auxiliar de Enfermagem	Carneirinho
Valeriane M. Andrade Blanco	Auxiliar de Enfermagem	Vila Gracilândia
Vanderleia S. Alves Souza	Agente Comunitário – PSF	São Sebastião do Pontal

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 10 de fevereiro de 2014.

Registre-se, publique-se e arquive-se.

Willian Martins Maia
Prefeito Municipal

Registrada no livro próprio, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura, na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Assessora de Gabinete I